



**CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 007/2020**

**Exmº. Sr. Presidente,**

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma do artigo 147 do Regimento Interno desta Casa, abaixo transcrito:

**Art. 147** Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

**Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidilos, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário. (...)

**REQUER** o seguinte:

- 1)** A antecipação da data de realização da Sessão Ordinária regimentalmente estabelecida para ocorrer no dia 16 de novembro (segunda-feira) para o dia 12 de novembro (quinta-feira), às 19h, como forma de conferir maior segurança à ordem dos trabalhos do plenário às vésperas do dia das eleições municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Floriano Mé dici, em 08 de setembro de 2020.

**FLÁVIO XAVIER ALBERTO**  
Vereador do Município de Fundão/ES